



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2563**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2020**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA n.º 017/2020

O Prefeito do Município Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais e após parecer final da Comissão nomeada pela Portaria nº 2.774/2020, PUBLICA, o Edital de Homologação das Inscrições dos candidatos no processo de contratação emergencial, conforme segue:

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	RÓDRIGO SANTOS CUSTODIO OLIVEIRA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito de Lidianópolis

#### PORTARIA N.º 2.775, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **NIVALDO DE SOUZA LIMA matrícula 200428** lotado no cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, a serem gozadas a partir do dia 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2020.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 2.777 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Regulariza a concessão de licença-prêmio a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **CELIA APARECIDA MENDES**, portadora do RG. Nº. 5.258.143-5-SSP-PR. Ocupante do cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 10/08/2020, com término em 07/11/2020, referente ao período aquisitivo de 12/06/2008 a 11/06/2013, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2563**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 05 de Novembro de 2020**

**PORTARIA N.º 2.778 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Regulariza a concessão de licença-prêmio a servidora pública municipal, **Sr.ª LUCINEIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG. Nº. 5.693.377-8-SSP-PR. Ocupante do cargo de provimento efetivo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA", licença-prêmio por assiduidade, por 03 (três) meses, a partir de 17/08/2020, com término em 14/11/2020, referente ao período aquisitivo de 20/02/2008 a 18/02/2013, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.776, de 03 de novembro de 2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr.ª, **MARILZA OLIVEIRA**, matrícula **800238**, lotada no cargo de Telefonista, a serem gozadas a partir do dia 03/11/2020 à 02/12/2020, referente ao período aquisitivo de 12/05/2018 a 11/05/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**